- D E C L A R A Ç Ã O -

Por este instrumento, na qualidade de componentes do Sindicato dos Servidores Municipais de Natividade, eleitos aos 16 ' dias do mês de abril de 1994, prestamos o compromisso solene de respeitar, no exercício do mandato, a Constituição do nosso país, suas Leis vigentes e os Estatutos do Sindicato.

Natividade, 21 de maio de 1. 994.

Luiz José dos Santos Ferreira
Presidente e Delegado

Vice-Presidente e Delegado

Secretário Geral

1º Diretor de Finanças

Jorge José da Silva
2º Diretor de Finanças

Diretor de Promoção Social

José Antônio Prado Gomes
Diretor de Patrimônio

Conselheiro Fiscal

Conselheiro Fiscal